



Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas

Rio Grande do Norte | CNPJ.: 08.096.596/0001-87
Rua Rui Barbosa, 48 - Centro | CEP: 59.320-000
gabinetetbrn@gmail.com timbaubaprefeitura@gmail.com

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DO PREFEITO

O presente instrumento tem por escopo descrever as ações e projetos desenvolvidos ao longo do exercício 2023, a fim de subsidiar o envio de informações relativas as contas de governo.

Em cumprimento ao que preceitua a Legislação em vigor, temos a honra de encaminhar a V. Ex.^a, para que se dê cumprimento em tempo hábil às formalidades Constitucionais, a Prestação de Contas de Governo do nosso Município relativo ao exercício de 2023, conforme as determinações da Resolução nº 012/2016 – TCE/RN.

De fato, o ano de 2023 foi desafiador do ponto de vista de recursos. Isto porque, enquanto no ano de 2022 o Município teve um crescimento de receitas correntes de mais de 20%, em 2023 o crescimento de receitas foi de cerca de 10,92% de todas as receitas correntes que podem ser utilizadas para o custeio de despesas no Município. Mesmo assim, a gestão buscou respeitar o equilíbrio das finanças públicas.

Posto que, conforme dados encaminhados pelo setor contábil da municipalidade, o exercício de 2023 foi encerrado com superávit, e uma economia financeira de mais de 6%, em especial, vislumbrando as obras e serviços que deverão ser realizadas durante o exercício de 2024. Ainda, segundo os dados contábeis, o resultado primário superou em mais de 13 vezes a meta fiscal estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023.

Na área de Saúde Pública:

Quanto à área de saúde, o Município aplicou 17,95% dos impostos e transferências constitucionais. O que representa um número superior a 4,5 milhões de reais em recursos que foram aplicados na saúde pública do nosso Município, diversificado na realização de inúmeras atividades, como: 7.829 consultas pela a equipe da atenção primária, 2.026 consultas pela a equipe de saúde bucal, 15.511 visitas domiciliares pelos os agentes comunitário de saúde, 1.211 procedimentos via APMC, 936 procedimentos via COPIRN, 3.749 Procedimentos via AMSO, 553 atendimentos especializados em ginecologia e 185 em pediatria, 443 ultrassonografias em geral realizadas no município, distribuição de medicamentos básicos, de médio e alto custo, para o atendimento da população.

Ainda, houve aquisição de material permanente para a fisioterapia, deixando mais equipada, bem como a contratação de mais uma fisioterapia pra podermos atender a uma fila de espera que tínhamos. Além disso, aquisição de aparelhos hematológico e outros pra nosso laboratório, bem como compra de sistema onde possibilita o paciente ter acesso a seu exame em casa podendo imprimir seus resultados caso queira. Denota-se também que houve aquisição de uma ambulância nova e uma Chevrolet Spin.

Em se tratando dos projetos desenvolvidos durante o ano de 2023, inauguramos o projeto viver mais saúde onde se desenvolve atividade física pra todas as idades fazendo uma diferença enorme pra os munícipes, investimos mais de 120 mil reais em emendas em exames e cirurgias para retirarmos uma demanda reprimida



Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas

Rio Grande do Norte | CNPJ.: 08.096.596/0001-87
Rua Rui Barbosa, 48 - Centro | CEP: 59.320-000
gabinetetbrn@gmail.com timbaubaprefeitura@gmail.com

Habilitamos recentemente uma equipe de e-multi que antes era paga com recurso próprio; e estamos pleiteando junto ao ministério da saúde mais uma equipe pra nosso município (Mais APS). Continuamos a manter os plantões em fins de semana com recursos próprios para que a nossa população seja assistida em sua integralidade;

Por fim, houve a manutenção do recebimento da emenda PAB, sendo esse o terceiro ano, e no importe de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).

Na área de Educação:

Não menos desafiador é a pasta da Educação, que vem se desdobrando junto as escolas e a comunidade para promover acesso, permanência e garantir o direito de aprender de todos os estudantes da rede.

Para consolidar o processo da Gestão Democrática que estava em fase de implantação, foi realizado a posse dos Gestores das Escolas Municipais. Ofertou-se a Jornada Pedagógica promovendo formação para equipe docente com entrega de kits para todos os professores do município e estado, no início do ano letivo foi adquirido material escolar para todos os estudantes, como também entrega de fardamento escolar. Na parte administrativa das escolas foi implantado o sistema de ponto eletrônico como registro da frequência de todos os funcionários.

No setor de nutrição foi possível desenvolver um excelente trabalho, com aplicação de teste de aceitabilidade, avaliação antropométrica, realização de exames e formação para os manipuladores de alimentos, com melhoria no cardápio escolar inserindo frutas e ofertando uma alimentação escolar balanceada para todos os estudantes.

No mais, transporte escolar gratuito, apoio aos estudantes que fizeram a prova do ENEM com entrega de kits, reforma estrutural das escolas, aquisição de equipamentos e adesão a projetos inovadores tais como; Jovem Empreendedor Primeiros Passos -JEEP em parceria com o SEBRAE, o Proadi-SUS, o Combate ao Trabalho Infantil em parceria com Ministério Público do Trabalho que recebeu destaque a nível estadual sendo classificado como campeã na categoria de música.

São vários os programas que o Município fez adesão para atuar em parceria com MEC, e tem o objetivo de melhorar a qualidade da educação. Ações que perpassam a aprendizagem do aluno, a valorização do profissional da educação, internet, infraestrutura física e pedagógica.

Os Programas foram os seguintes: **Compromisso Nacional de Crianças Alfabetizada** a fim de garantir que 100% das crianças brasileiras estejam alfabetizadas ao final do 2º ano do ensino fundamental, com formação para os professores, criação do cantinho da leitura para as salas do primeiro e segundo ano. **O Programa Educação e Família** que tem como objetivo promover ações de formação que envolvam a família e os profissionais da educação, potencializando a participação da família na vida escolar dos estudantes, **Escola Conectada** que objetiva articular ações para universalizar a conectividade de qualidade para uso pedagógico e administrativo em todos os estabelecimentos da rede pública de educação básica.



Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas

Rio Grande do Norte | CNPJ.: 08.096.596/0001-87
Rua Rui Barbosa, 48 - Centro | CEP: 59.320-000
gabinetetbrn@gmail.com timbaubaprefeitura@gmail.com

Anuncio com cautela em virtude da falta de estrutura física das escolas, a Política de Educação em Tempo Integral, na qual o Município elaborou um Plano Municipal de Educação Em Tempo Integral com objetivo de ampliar o tempo e os espaços educativos, buscando desenvolver a formação da criança e adolescente de forma integral em suas diferentes dimensões; intelectual, emocional, física, cognitiva, afetiva, social e cultural.

No ano de 2023 o Município atendeu os estudantes do 3^a ao 6^o ano do Ensino Fundamental como atividade complementar, em que os mesmos retornariam à escola para participar de oficinas temáticas em Leitura, letramento e produção de texto, matemática, aulas de músicas e atividades esportivas. Por último, foi pactuado junto ao Ministério da Educação a meta de 30 estudantes para Escola em Tempo Integral sendo 20 vagas para o Ensino Fundamental e 10 vagas para Educação Infantil, em que receberá um fomento financeiro para apoiar os municípios a organizar e aprimorar as redes de ensino para expansão de matrículas em tempo integral, com qualidade em sua oferta e permanência.

Na área de Assistência Social:

Na Assistência Social, além da eficiência dos projetos, programas serviços em pleno funcionamento, evidencio a decisão de nossa gestão em dar suporte aos que estão e situação de maior vulnerabilidade social, tanto que, não há comparativo na história oficial de Timbaúba uma cobertura tão abrangente no atendimento a benefícios eventuais, o que inclui oferta de cestas básicas, pagamento de contas de energia e água, passagens, reformas de residências através do programa Casa Renovada, entre outros benefícios, sempre precedidos de parecer técnico social, de forma impessoal, longe de qualquer discriminação político-partidária ou de qualquer natureza. No que tange a execução dos serviços municipais preconizados no Sistema Único de Assistência Social – SUAS e cofinanciados com a esfera federal, esses têm de forma contínua funcionado e atendendo a população beneficiária em cada nível de proteção e de acordo com a faixa etária correspondente. Em relação a equipe tem-se garantido o que norteia a NOB RH SUAS, o que permite atendimento de qualidade aos usuários bem como eficiência e eficácia no serviço.

Na área Administrativa:

Na administração e planejamento, a organização continua através do Prosipe, com uso de certificação digital, processos eletrônicos e arquivamento em nuvem, evitando desperdícios, acúmulo de papeis e espaços prediais, com segurança e praticidade.

Inclusive, fomos condecorados com certificação de excelência pelo Portal de Compras Públicas, por comprometimento, com eficácia, eficiência, transparência e modernização das licitações e contratos administrativos.

Na área de Desenvolvimento Econômico:



Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas

Rio Grande do Norte | CNPJ.: 08.096.596/0001-87

Rua Rui Barbosa, 48 - Centro | CEP: 59.320-000

gabinettetbrn@gmail.com timbaubaprefeitura@gmail.com

No Desenvolvimento Econômico, Timbaúba chegou a um patamar histórico pela visibilidade do trabalho de nossas artesãs. Sem dúvidas, nossas bordadeiras estão vivenciando um momento ímpar, com uma exposição inigualável, de notoriedade, de reconhecimento, de valorização. E nesse contexto, é decisão de nossa gestão apoiar e fortalecer cada vez mais essa atividade que há anos se tornou pivô de nossa economia. De tal modo, parcerias público-privadas têm facilitado a condução dos trabalhos, com destaque para o SEBRAE, INSTITUTO RIACHUELO, GOVERNO DO ESTADO E GOVERNO FEDERAL.

Na área de Infraestrutura Urbana:

No setor de obras, infraestrutura e nos serviços urbanos o trabalho não para!

Dia e noite, até de madrugada, é possível ver funcionários e máquinas trabalhando. Seja na limpeza, na coleta de resíduos sólidos, no transporte de materiais de construção, na capinagem e na poda, na recuperação de prédios, praças, logradouros e ruas, serviço é o que não falta. Para isso, a gestão tem tido a sensibilidade de valorizar os direitos dos servidores efetivos e tem contratado de forma terceirizada novos profissionais para aumentar a capacidade de solução das demandas.

Deve-se destacar também as obras iniciadas e em andamento como marcos do exercício de 2023: a construção do Terminal Rodoviário, a construção de dois galpões industriais, também a construção das escolas Prof. Coronel Arthur Batista Filho e a nova Creche Eridimar Batista de Azevedo.

E se destaca que houve a pavimentação de diversas ruas.

Na área de Agricultura:

Na Agricultura, é motivo de orgulho apresentar o maior projeto de segurança hídrica já realizado em Timbaúba dos Batistas!

São 33 (trinta e três) poços tubulares implantados, maior parte com energia solar e 06 (seis) dessalinizadores distribuídos em todas as regiões da zona rural que garantem água de boa qualidade para consumo humano e animal.

Também a perfuração de novos poços, através do Consórcio Multifuncional do Seridó e também pelo DNOCS. Já são mais de 40 reservatórios, entre açudes e barreiros, beneficiados pela ação direta de nossa gestão.

O corte de terra gratuito, recuperação de estradas vicinais da zona rural do município, recuperação e construção de novos mata-burros, distribuição de sementes (Sorgo, Milho e Feijão), abastecimento de água potável na zona rural, distribuição de vacinas para campanhas de vacinação contra febre aftosa.

Além disso, se destaca as parcerias com o Sebrae e Emater para oferecer cursos aos produtores e trabalhadores rurais do município e o pagamento de benefícios e subsídios aos produtores rurais do município através do programa Garantia Safra.



Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas

Rio Grande do Norte | CNPJ.: 08.096.596/0001-87
Rua Rui Barbosa, 48 - Centro | CEP: 59.320-000
gabinetetbrn@gmail.com timbaubaprefeitura@gmail.com

Considerações sobre a utilização dos recursos em 2023

1) – Do Orçamento para o Exercício:

Para o Exercício em apreço, foi estimado o fixado um Orçamento de: R\$ 24.306.024,00 (vinte e quatro milhões e trezentos e seis mil e cinte e quatro reais).

2) – Da Receita Arrecadada pelo Município durante do Exercício de 2023:

a) Receitas Correntes	R\$	21.651.399,86
b) Receitas de Capital	R\$	3.495.753,88
TOTAL R\$		25.147.153,74

Em relação ao Orçamento estimado, constatou-se um superávit de arrecadação da Ordem de R\$ 1.570.655,79 (um milhão quinhentos e setenta mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e nove centavos).

3) – Da Despesa realizada no Exercício:

a) Despesas Correntes.....	R\$	20.620.493,26
b) Despesas de Capital.....	R\$	2.886.359,19
TOTAL R\$		23.506.852,45

4) – Do Resultado da Despesa:

Conforme se pode observar no item anterior, a manutenção dos serviços básicos consumiu 87,72% (oitenta e sete vírgula vinte e setenta e dois por cento) da despesa realizada, enquanto 12,27% (doze vírgula vinte e sete por cento) foram aplicados em investimentos e amortização da dívida.

Conforme pode-se verificar ao final do exercício foi atingido superávit orçamentário de R\$ 1.640.301,29 (Um milhão, seiscentos e quarenta mil, trezentos e um reais e vinte e nove centavos).

Além disso, verificou-se que o Município atingiu o Resultado Primário de R\$ 2.677.003,11 no exercício de 2023, evidenciando a economicidade e equilíbrio financeiro adotado pela gestão municipal, cumprindo e superando a meta fiscal estabelecida para a LDO 2023 de R\$ 163.622,00.

Conforme demonstram os demais anexos constantes desta Prestação de Contas a Execução do Orçamento do exercício de 2023, foi realizada de acordo com o que determina a Legislação em vigor.

5) Das Receitas Resultantes de Impostos e Transferências, foram aplicados 29,96% (Vinte e nove vírgula noventa e seis por cento), na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, conforme demonstrativo a seguir:



Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas

Rio Grande do Norte | CNPJ.: 08.096.596/0001-87
Rua Rui Barbosa, 48 - Centro | CEP: 59.320-000
gabinetetbrn@gmail.com timbaubaprefeitura@gmail.com

BASE DE CÁLCULO	MÍNIMO A SER PAGO (25%)	VALOR DE FATO APLICADO (%)
R\$ 18.616.985,59	R\$ 4.654.246,40	29,96%

Fonte: SIOPE

Com base no demonstrativo acima, observa-se que o município vem atendendo o mandamento constitucional da aplicação mínima de 25% (vinte e cinco por cento) da receita em atividades voltadas à educação, tendo aplicado o percentual de 29,96% (vinte e nove vírgula noventa e seis por cento), o que representa um superávit de aplicação que equivale a R\$ 923.579,30 (Novecentos e vinte e três mil e quinhentos e setenta e nove reais e trinta centavos).

Com base no demonstrativo acima, observa-se o atendimento ao artigo 212 da Constituição.

No que diz respeito a aplicação dos recursos do FUNDEB, em atendimento a Lei nº 14.113/2020, verificou-se que cerca de 98,23% dos recursos do FUNDEB foram aplicados na remuneração dos profissionais da educação básica, restando um saldo não utilizado e reprogramado para o exercício seguinte de 1,77% do total recebido.

Considerando-se que não foram recebidos recursos da Complementação VAAT ao FUNDEB, verifica-se o atendimento de todas as obrigações legais quanto a aplicação de recursos em educação.

6) Do total das Receitas Arrecadadas vinculadas à saúde foi aplicada 17,95% (Dezessete vírgula noventa e cinco) na manutenção dos serviços de Saúde, conforme Demonstrativo a seguir:

Apresenta-se a seguir, com base na receita arrecadada e despesa liquidada, demonstrativo de cálculo do limite constitucional de aplicação dos gastos com Saúde.

BASE DE CÁLCULO	MÍNIMO (15%)	VALOR APLICADO	(%)
R\$ 17.987.164,38	R\$ 2.698.074,65	3.228.696,01	17,95%

Com base no demonstrativo acima, observa-se que o município vem atendendo ao artigo 77, III do ADCT, quanto à aplicação mínima de 15% (quinze por cento) das receitas em ações da saúde, tendo aplicado, no total, o percentual de 17,95% (Dezessete vírgula noventa e cinco por cento), representando um superávit de aplicação equivalente a R\$ 531.195,22 (Quinhentos e trinta e um mil e cento e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos).

7) Dos gastos realizados com Assistência Social;

Durante o exercício foram utilizados R\$ 1.093.577,84 em despesas com Assistência Social. Destes foram executados com recursos próprios R\$ 723.042,76, ou seja, 66,11% dos recursos utilizados para essas ações.



Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas

Rio Grande do Norte | CNPJ.: 08.096.596/0001-87
Rua Rui Barbosa, 48 - Centro | CEP: 59.320-000
gabinetetbrn@gmail.com timbaubaprefeitura@gmail.com

8) Das Despesas de Pessoal do Poder Executivo e do Poder Legislativo;

Conforme pode se verificar pelo Relatório de Gestão Fiscal do 2º Semestre de 2023, do total da Receita Corrente Líquida, 38,66% (trinta e oito vírgula sessenta e seis por cento) foram destinados ao pagamento de pessoal do Poder Executivo e cerca de 3,45% (Três vírgula quarenta e cinco por cento) para as despesas do Poder Legislativo atingindo um percentual total de 42,11% (quarenta e dois vírgula onze por cento) no Município.

9) Da política de remuneração;

No exercício de 2023, houve priorização do pagamento pontual da folha dos servidores e capacitação de recursos humanos com foco no tratamento humanizado ao público;

Foi garantido o pagamento do salário mínimo para os servidores ativos e inativos de R\$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais) no âmbito municipal pela Lei nº 469/2023, de 27 de março de 2023, bem como, a partir de 1º de maio de 2023, no valor de R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais), que foi estabelecido pela Lei nº 474/2023, de 22 de maio de 2023.

Também foi garantido reajuste salarial para os professores do Município com atualização geral de remuneração em 7,36% (sete vírgula trinta e seis por cento) através da Lei Municipal nº 475/2023.

Além disso, foi publicado o DECRETO Nº 015, DE 24 DE MAIO DE 2023, Atualiza o Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde do Município de Timbaúba dos Batistas – RN, nos termos da Lei Municipal nº 470/2023, de 27 de março de 2023 e da Lei Municipal nº 474/2023, de 22 de maio de 2023 e dá outras providências.

10) Dos repasses ao Poder Legislativo;

A gestão municipal empreendeu esforços para cumprir rigorosamente as determinações constitucionais no artigo 29-A da Carta Magna.

A base de cálculo para os repasses ao Poder Legislativo em 2023 foi totalizando em R\$ 17.856.134,85.

Os repasses foram realizados conforme as datas e valores conforme demonstrados no quadro abaixo:

Data	Valor do Repasse
19/01/2023	86.386,75
17/02/2023	104.160,79
17/03/2023	104.160,79
20/04/2023	104.160,79
19/05/2023	104.160,79
20/06/2023	104.160,79
20/07/2023	104.160,79
18/08/2023	104.160,79

**Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas**

Rio Grande do Norte | CNPJ.: 08.096.596/0001-87

Rua Rui Barbosa, 48 - Centro | CEP: 59.320-000

gabinetetbrn@gmail.com timbaubaprefeitura@gmail.com

20/09/2023	104.160,79
20/10/2023	104.160,79
20/11/2023	104.160,79
20/12/2023	104.160,79
26/12/2023	14.774,00
Total	1.246.929,44

11) Do desempenho da arrecadação em relação à previsão de todos os tributos da competência do Município;

Durante o exercício, conforme demonstrado abaixo, foram feitos esforços para a arrecadação de impostos de competência municipal.

ESPECIFICAÇÃO	PREVISTO (a)	TOTAL (b)	% (b/a)
IPTU	43.000,00	44.212,74	102,82%
IRRF	200.000,00	273.947,02	136,97%
ITBI	10.000,00	5.959,35	59,59%
ISS	120.000,00	138.326,70	115,27%
Taxas Municipais	7.000,00	23.574,48	336,78%
COSIP	110.000,00	162.606,72	147,82%
Total	490.000,00	648.627,01	132,37%

Assim, verifica-se o cumprimento da competência tributária do Município e a implementação de esforços para arrecadar todos os impostos municipais até em percentual superior as estimativas.

É o nosso relatório, salvo melhor juízo.

IVANILDO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE FILHO

Prefeito Municipal